PROJETO DE LEI Nº 24/2020

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Roça Campolina

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Roça Campolina, fundada em 12 de dezembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.689.906/0001-53.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2020.

Vereador CLEUBER MICHIRRA

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Roça Campolina é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 12 de dezembro de 1999, pelos pequenos produtores e trabalhadores rurais da Fazenda Campolina, com o objetivo de representar esta comunidade no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.